



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2020



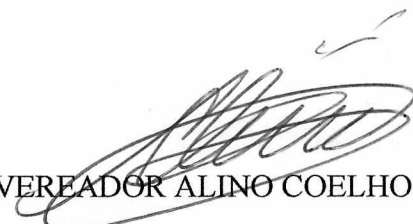
Art.1º Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n.º 12/2020 a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unai, os seguintes cargos de provimento em comissão, passando os Anexos IV e IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, a vigorar com a redação alterada pelos Anexos I e II desta Lei:

- I – Secretário do Presidente, com vencimentos, quantitativo de vagas e atribuições descritos nos Anexos IV e V da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005;
- II – Coordenador do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec -; e
- III – Diretor da Escola do Legislativo”. (NR)

Art.2º Suprima-se o artigo 6º do Projeto de Lei n.º 12/2020.

Unai (MG), 19 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.


VEREADOR ALINO COELHO